

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 007/2022 - CMP
Patu/RN, em 16 de novembro de 2022.

Propositor: VEREADOR VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 16/11/2022

Assinatura

Ementa: Denomina com o nome de "Mitchell Dantas Rocha de Lira" a Rua principal 1, do Loteamento Rocha, situado na Zona Urbana deste município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada com o nome de "Mitchell Dantas Rocha de Lira" a Rua principal 1, do Loteamento Rocha, situado na Zona Urbana deste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 16 de novembro de 2022.

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS
VEREADOR PROPOSITOR

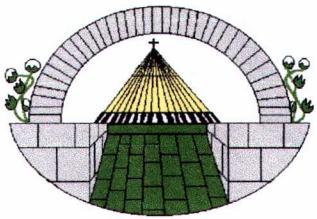
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 047 sob o Nº. 952/22

Patu-RN, 16/11/2022

Secretário



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

BIOGRAFIA

Mitchell Dantas Rocha de Lira

Mitchell Dantas Rocha de Lira é de uma família de três irmãos, Maickell Dantas Rocha de Lira e Regina de Fátima Dantas Rocha de Lira Silva, filhos de Leny Dantas Rocha e Nival da Silva Lira. Nasceu no dia 13 de fevereiro de 1981, numa sexta-feira repleta de felicidade, em Natal/RN.

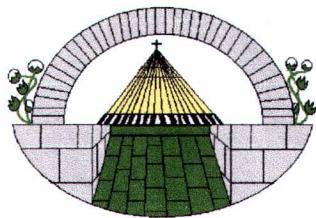
Quando criança, foi muito ativo e vivia repleto de amiguinhos que ansiavam por sua companhia amável, carinhosa e divertida, proporcionando a todos muitas alegrias no meio em que vivia. Estudou no Educandário Santa Terezinha até a 4^a série e, posteriormente, no Ginásio Comercial de Patu, onde concluiu a 8^a série.

Sua juventude foi muito atribulada em meio a inúmeros coleguinhas que constantemente requisitavam sua agradável companhia em qualquer ambiente que estivesse, já que sua energia era contagiosa e atingia a todos que se aproximavam dele. Aos 14 anos, foi estudar em Natal, no Hipócrates Colégio e Curso - Zona Sul, retornando para Patu para finalização do 2º Grau, concluindo na Escola Estadual Edino Jales.

Aos treze anos, iniciou suas atividades laborais no cartório de seu avô paterno Antenor Ferreira, sediado na época no Fórum Municipal, onde demonstrou interesse, responsabilidade, zelo e compromisso com o que lhe era designado na época. Assumiu o Cartório de Janduís no período de 2008 a 2014, sendo conferido a ele pela Câmara Municipal de Janduís o Título de Cidadão Janduiense, em 12 de junho de 2013.

De 2005 até seu último suspiro, viveu o amor da vida ao lado de Naiara Dantas da Silva, relacionamento esse que gerou duas lindas meninas, motivo de seus sorrisos largos, esperançosos e de maior cuidado: Maria Luiza Dantas Rocha de Lira e Maria Eliza Dantas Rocha de Lira. Eram o seu combustível para permanecer íntegro e forte, pois o receio do que seria delas quando se partisse, era implacável, era seu maior pesadelo.

Na fase adulta, deu muito orgulho à família: homem de bem que era, formou-se em Direito na Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP, em Pau dos



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

Ferros, passando por todos os obstáculos possíveis e inimagináveis para concluir o tão sonhado curso, desejo desde a infância, inspirado pelo ambiente do Fórum, onde ficava antigamente o cartório. Foi aprovado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB no dia 12 fevereiro de 2019 e conquistou sua tão sonhada carteira da em maio do mesmo ano.

Em reconhecimento à sua garra e determinação e como prova de que no trabalho que executava era muito competente, honesto e compromissado, foi nomeado Advogado do Município de Patu no mandato do Prefeito Rivelino Câmara.

Era uma pessoa inteligente, atualizada e informada sobre as questões políticas e sociais do país, do estado e do município. Muito temente a Deus, defendia, protegia e atendia àqueles que procurassem por sua proteção ou que precisam de sua ajuda. Sempre teve um olhar e cuidado especial por aqueles que mais precisavam. Sempre solícito e pronto a ajudar, dizia: "Quer ver se sou seu amigo? Precise de mim!".

Mitchell Rocha, nosso tranca, era uma pessoa verdadeira, intensa, sem meias palavras, digna e possuía urgência em viver, o fazendo intensamente com seus amigos e familiares, não perdendo nenhuma oportunidade para ser feliz! Essa era a sua meta! A vida tinha que ser uma festa! Se não fosse, ele fazia!

No dia 13 de fevereiro de 2021, seu aniversário de 40 anos, em pleno carnaval, se isolou para minimizar os riscos de contágio pela COVI 19, porém, contraiu o vírus mortal que deixou várias páginas do livro de sua história repleto de sonhos, sorrisos, conquistas e realizações por escrever.

No dia 08 de março do mesmo ano, seu espírito se elevou aos céus para usufruir do abraço do Pai Eterno, deixando a todos aqui na terra órfãos de seu amor, carinho, cuidado, zelo e proteção e, como legado, a força, a obstinação, a coragem, determinação e a perseverança de que um "Guerreiro nunca morre". ele se perpetua naqueles que o mantém em suas memórias.

Digitalizado com CamScanner

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 16 de novembro de 2022.

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS
VEREADOR PROPOSITOR